



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E NET ROSAS COMERCIO SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, sediada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, município de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado por sua Excelentíssima Prefeita Sra. Márcia Cristina Machado Amaral.

CONTRATADA: NET ROSAS COMERCIO SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.287.806/0001-38, com sede na Avenida Bias Fortes, 353, Centro, município de Barbacena – MG, 36200-068, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Carlos Maurício Barros Filho.

OBJETO: Locação de serviços de Internet 02 Mega Bytes, para atendimento ao Telecentro Comunitário.

Fica a cláusula Sexta aditivada nos seguintes termos:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a **Cláusula Nona**, do Contrato original, relativa ao prazo de vigência que passa a ser de **29 (vinte e nove) meses** a contar da assinatura do mesmo, vigendo, pois, do dia 21.07.2014 (vinte e um de julho de dois mil e quatorze) até o dia 31.12.2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis).

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 21 de julho de 2014.

DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Barbacena, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Desterro do Melo, 04 de janeiro de 2016.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

NET ROSAS COMERCIO SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2014

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

NET ROSAS COMERCIO SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA

Objeto: Locação de serviços de Internet 02 Mega Bytes, para atendimento ao Telecentro Comunitário.

Prazo: 21.07.2014 a 31.12.2016

Dotação orçamentária: 02.03.01.12.361.0004.2025-3.3.90.39.00 – Educação - Manutenção Administração Geral - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo: 29 (vinte e nove) meses (01.11.2016 a 31.12.2016).

Data: 04.01.2016